



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COLTEC - SECRETARIA GERAL

OFÍCIO Nº 20/2025/COLTEC-SGE/UFMG

Belo Horizonte, 26 de março de 2025.

Aos Senhores

Candidatos Inscritos no Edital nº 2626/2024

Assunto: **Orientações aos candidatos**

A Direção do Colégio Técnico da UFMG comunica aos candidatos inscritos no Concurso para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área de conhecimento: Língua Portuguesa, Edital 2626/2024, cancelado em 11 de março de 2025, que:

- a)** divulgará em breve, por meio de edital a ser publicado no site do colégio e por e-mail enviado a todos os candidatos, com no mínimo 15 dias de antecedência, a data de reinício do concurso, de acordo com o que prevê o item 8.2 do Edital 2626/2024;
- b)** todos os candidatos com inscrição homologada e publicada terão direito de fazer o concurso, em consonância com o Artigo 24 da Resolução Complementar Nº. 04/2010: "Todos os atos praticados serão automaticamente considerados inválidos, exceto a inscrição dos candidatos", o que implica também o cancelamento da instauração da Comissão Examinadora e da prova escrita já realizada;
- c)** o Edital 2626/2024 será mantido, bem como o programa do concurso já divulgado;
- d)** nova Comissão Examinadora será constituída, podendo ser mantidos parcial ou integralmente os membros da Comissão original, sendo reiniciados todos os procedimentos previstos, o que acarretará, naturalmente, nova Sessão de Abertura e nova prova escrita;
- e)** as variadas propostas apresentadas pelos candidatos por e-mail para o não cancelamento do concurso não se mostraram viáveis em sua execução, uma vez que poderiam comprometer a lisura do processo;
- f)** os candidatos inscritos que desistirem do concurso e desejarem reembolso da taxa de inscrição poderão solicitá-lo até o dia **07 de abril de 2025**, conforme orientações contidas no Anexo I e no Manual do Usuário Externo - Sistema SEI, publicado na Página do Concurso - disponível no link: <https://www.coltec.ufmg.br/coltec-ufmg/?p=13521>.

Cordialmente,

PROFA. KATIA PEDROSO SILVEIRA
Diretora do Colégio Técnico da UFMG

ANEXO I - RESTITUIÇÃO DE RECEITAS

Pedido de devolução da taxa de inscrição e cancelamento da inscrição

QUE ATIVIDADE É?

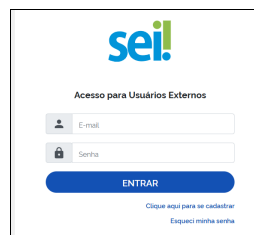
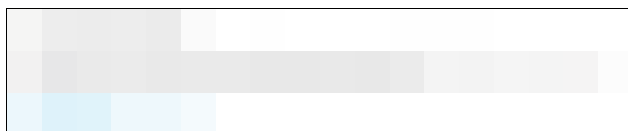
Restituição de receitas por pagamento indevido (taxas de disciplina isolada, de emissão de diploma, de estacionamento, de concurso, de biblioteca, entre outros).

QUEM FAZ?

Requerente.

FLUXO:

Solicitar o cadastro como usuário externo no sistema SEI- UFMG pelo link <https://sei.ufmg.br/index.php/acesse-o-sei/>.





Cadastro de Usuário Externo

Este Cadastro de Usuário Externo é destinado a pessoas físicas ou pessoas físicas representantes de pessoas jurídicas com demandas em PROCESSOS ADMINISTRATIVOS na Universidade Federal de Minas Gerais.

Por meio deste cadastro, o Usuário Externo aceita as condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), se responsabilizando pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

O Usuário Externo declara que não é de sua exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo cabível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e aneação dos documentos essenciais e complementares;

III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a conservação dos documentos originais em papel digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados a Universidade Federal de Minas Gerais para qualquer tipo de conferência;

V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a realização em meio eletrônico, por meio do SEI, dos atos, comunicações e consultas processuais entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o usuário ou a entidade representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;

VIII - a observância dos fusos horários existentes no Brasil, para fins de contagem e cumprimento de prazo processual, tendo sempre por referência o horário oficial de Brasília;

IX - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Depois de preenchido o formulário de cadastro, disponível no link abaixo, será enviado ao e-mail cadastrado as orientações a respeito da aprovação do login do Usuário Externo.

O Usuário Externo tem ciência de que os dados pessoais enviados serão tratados conforme o Art. 7º, Incisos V, VI e IX da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018). O tratamento dos dados consiste em promover a execução de processos administrativos da UFMG com segurança, transparência e economicidade. Os dados pessoais e a documentação do usuário serão utilizados exclusivamente para a finalidade descrita.

[Clique aqui para continuar](#)

Após o cadastro e a liberação do Usuário Externo, o requerente poderá logar no ambiente de usuário externo do SEI-UFMG no link: <https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0>.

Com os dados cadastrados, realizar o peticionamento eletrônico por meio do **Menu, Peticionamento > Processo Novo**, e escolher o tipo de processo **Contabilidade e Finanças: Restituição/Compensação**, atentando-se a **TODAS as orientações**.

Preencher o campo **"Especificação"** com a seguinte frase: **"Devolução de taxa de inscrição do concurso edital 2626-2024"**.

Preencher o documento **"Requerimento de Restituição de Receitas"**, disponível em **"Documento Principal"**, salvar e fechar o documento.

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS

Nome completo do requerente:
Especificação da Taxa: Taxa de inscrição do Concurso Público - Edital 2626/2024
Valor da taxa R\$: R\$215,99
Motivo: Devolução da taxa de inscrição do Concurso Público - Edital 2626/2024
Unidade UFMG a qual a taxa de refere
☐ Biblioteca Universitária (BU) ☐ Centro de Apoio à Educação a Distância (CAED) ☐ Centro Esportivo Universitário (CEU) ☐ Centro Pedagógico (CP) ☒ Colégio Técnico (COLTEC) ☐ Departamento de Apoio Administrativo (DAA) ☐ Departamento de Logística Suprimentos Serviços Operacionais (DLO) ☐ Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) ☐ Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) ☐ Editora ☐ Escola de Arquitetura ☐ Escola de Ciência da Informação (ECI) ☐ Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) ☐ Escola de enfermagem ☐ Escola de Engenharia ☐ Escola de Música ☐ Escola de Veterinária

- ☐ Escola de Belas Artes (EBA)
- ☐ Faculdade de Ciências Econômicas (FACE)
- ☐ Faculdade de Direito
- ☐ Faculdade de Educação (FaE)
- ☐ Faculdade de Farmácia
- ☐ Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH)
- ☐ Faculdade de Letras (FALE)
- ☐ Faculdade de Medicina
- ☐ Faculdade de Odontologia (ODONTO)
- ☐ Imprensa Universitária
- ☐ Instituto de Ciências Agrárias (ICA)
- ☐ Instituto de Ciências Biológicas (ICB)
- ☐ Instituto de Ciências Exatas (ICEx)
- ☐ Instituto de Geociências (IGC)
- ☐ Laboratório de Computação Científica (LCC)
- ☐ Museu de História Natural e Jardim Botânico (MHNJB)
- ☐ Pró-Reitoria de Administração (PRA)
- ☐ Pró-reitoria de Cultura (PROCULT)
- ☐ Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)
- ☐ Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
- ☐ Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPQ)
- ☐ Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)

2. Dados Pessoais		
Identidade	CPF:	
Endereço (logradouro, número e complemento):	Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:
E-mail:	Telefone:	
2. Dados Bancários		
☐ Conta Corrente ☐ Poupança (Somente Caixa Econômica Federal)		
Banco:		
Agência:	Conta:	

INSTRUÇÕES

ATENÇÃO! Preencha os campos com atenção. Uma vez enviado não é possível alterar este documento.

1. Use a tecla TAB para navegar entre os campos do documento
2. Preencha os campos solicitados, salve e feche este documento
3. Na tela "Petitionamento de Processo Novo" preencha o campo "Especificação" com o objetivo do processo
4. Faça upload dos documentos necessários
5. Clique no botão em "Petitionar"
6. Em "Cargo/Função:" selecione "Usuário(a) Externo(a)"
7. Assine com a senha cadastrada

Opcionalmente o requerente poderá fazer o upload do documento.

Ao clicar no botão **Petitionar**, em "Cargo/Função": **escolher a opção "Usuário(a) Externo(a)" e assinar com a senha de acesso externo cadastrada no SEI-UFMG.**

O processo criado pelo solicitante via petitionamento será recebido pela unidade DCF-SAD e encaminhado para o Setor de Contabilidade do Coltec.

A unidade COLTEC-SCT irá conferir a documentação e, caso necessário, solicitará ao(a) candidato(a), via e-mail SEI, que complemente a documentação ou o formulário.

O requerente poderá complementar o processo via Petitionamento Intercorrente no processo já aberto, conforme instruções do Manual do Usuário Externo SEI UFMG <<https://sei.ufmg.br/index.php/acesse-o-sei/>> e orientações do DCF/UFMG.

Conferida a documentação, a unidade COLTEC-SCT envia o processo para o setor responsável pela análise do pedido.

O setor responsável analisa o recurso, comunica o deferimento ou o indeferimento ao candidato, por e-mail SEI e, em caso de deferimento, realiza o pagamento e conclui o processo.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA ANEXAR AO PROCESSO?

- Documento original com foto;
- Comprovante de pagamento da taxa;
- Guia de Recolhimento da União - GRU;
- Justificativa ou comprovante do motivo da solicitação: "Solicito o cancelamento da minha inscrição e devolução da taxa de inscrição do Concurso Público - Edital 2626/2024, devido ao cancelamento do concurso".



Documento assinado eletronicamente por **Katia Pedrosa Silveira, Diretor(a)**, em 26/03/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4071346** e o código CRC **9DB1B18C**.

Referência: Processo nº 23072.234777/2024-11

SEI nº 4071346